

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA
EM 24/04/2019.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e catorze minutos, foi realizada a Consulta virtual a Quarta Sessão Ordinária do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a participação da Presidente da sessão Arlene Batista da Silva Ferreira, dos professores Ester Abreu Vieira de Oliveira, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jorge Luiz do Nascimento, Kátia Regina Giesen, Leni Ribeiro Leite, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Paulo Roberto Sodre, Sergio da Fonseca Amaral, Viviana Monica Vermes, Wilberth Claython Ferreira Salgueiro e dos representantes estudantis do mestrado Iana Lima Cordeiro e do doutorado Yan Patrick Brandenburg Siqueira. Com a(s) ausência(s) de Adelia Maria Miglevich Ribeiro, Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Jurema Jose de Oliveira, Lino Machado, Luis Eustáquio Soares, Rafaela Scardino Lima Pizzol e Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho. A votação on-line teve início no dia 24/04/2019, às 13h14, encerrando no prazo informado, dia 30/04/2019, às 19h29. **INFORME 1:** Em outra reunião do PPGL, realizada em 18/12/2018, foi aprovado que decisões burocráticas (homologações de banca, pedidos de aproveitamento de crédito, pedidos de prorrogação, aprovação de relatórios de estágio em docência, homologação de representação estudantil e de comissão de bolsas, propostas de eventos e abertura de semestres etc.) serão apreciadas por meio de reuniões on-line. As reuniões presenciais serão convocadas para discussão de pontos que necessitem de amplo debate por parte do colegiado. **PAUTA 1:** Pedido de aproveitamento de créditos de Iana Lima Cordeiro, conforme o artigo 38 do regimento interno de 2018 do PPGL. A discente Iana Lima Cordeiro entregou o pedido de aproveitamento de créditos, conforme o artigo 38 do regimento interno de 2018 do PPGL, em que foi demonstrada a publicação de dois artigos intitulados: A construção satírica no Livro 1 Juvenal, publicado na revista Calíope (B5), em 2017/2 e A construção da persona satírica na sátira 6 de Juvenal, publicado na revista Clássica (B2), em 2018/2. Neste sentido, solicitou o aproveitamento de 3 créditos em modalidades alternativas de créditos. A presidente explicou que os documentos comprobatórios foram entregues em versão impressa e conferidos pela coordenação, em acordo com o artigo 38 do regimento: O mestrando poderá cumprir até 8 créditos em modalidades alternativas de cumprimento de crédito, tais como publicação de artigo autoral ou em co-autoria com o orientador em periódico A1, A2, B1 ou B2 (2 créditos); Publicação de artigo autoral ou em coautoria com o orientador em periódico B3, B4 ou B5 (1 crédito), aprovado pelo colegiado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Pedido de aproveitamento de créditos do discente Rogério Rufino de Oliveira, conforme Artigo 38 do regimento interno de 2018. O mestrando Rogério Rufino de Oliveira publicou o artigo: O materialismo Histórico (Não-Sacer) e utopia em A terceira margem do rio de João Guimarães Rosa em coautoria com o professor Luis Eustáquio Soares, publicado na revista Contexto (B1), em 2019/1. Assim solicitou o aproveitamento de 2 créditos em modalidades alternativas de créditos. Os documentos foram entregues em versão impressa e conferidos pela coordenação, aprovado pelo colegiado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Homologação do relatório

final da pesquisa de pós-doutorado de Maria Cristina Chaves de Carvalho. Apresentação do relatório final da pesquisa de pós-doutorado intitulada "Ritmos de invenção e resistência em Luandino Vieira e Mia Couto: Angola e Moçambique", realizada no período de agosto de 2015 a julho de 2018. Os documentos foram entregues em versão impressa e conferidos pela coordenação que informou que a aluna entregou o relatório que comprova a conclusão da pesquisa, bem como do relatório FAPES em que consta a anuência de sua orientadora Jurema José de Oliveira. **Relator(a):** Jurema Jose de Oliveira. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 4:** Homologação do relatório final da pesquisa de pós-doutorado de Helena Dias dos Santos Lima. O relatório final da pesquisa da pós-doutoranda intitulada "Reflexão sobre a presença espanhola no Brasil dos Séculos XVI e XVII, através da literatura e de outras artes", realizada no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2018 foi apresentado na versão impressa e conferido pela coordenação. A presidente informou que a aluna entregou o relatório que comprova a conclusão da pesquisa, com o parecer favorável à aprovação pela orientadora Ester Abreu Vieira de Oliveira. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 5:** Pedido de permanência da professora Maria Mirtis Caser no quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Letras, na condição de professora aposentada. A presidente informou que a professora Maria Mirtis se comprometeu a cumprir as normas vigentes para recredenciamento estabelecidas pelo Programa, bem como, seguir com as seguintes atividades descritas no plano de trabalho apresentado à coordenação: a) Desenvolvimento de dois projetos de pesquisa (Mulheres com todas as letras e Literatura, tradução e ensino/aprendizagem de ELE); b) Orientação de pesquisas de mestrado e doutorado; c) Oferta de disciplina para estudantes de mestrado e doutorado do programa acerca das questões de gênero, principalmente; d) Produção bibliográfica produzida em plano individual e em coautoria orientandos e demais docentes do PPGL. A ministração de aulas na graduação e orientação de PIIC ocorrerão de forma eventual, a convite da chefia do Departamento de Línguas e Letras, portanto, a professora solicita dispensa de avaliação nesses itens. O documento foi entregue em versão impressa e conferido pela coordenação, seguindo orientação da coordenadora da área de Linguística e Literatura da CAPES, Germana Salles, que esclarece que a atuação de professores permanentes no Programa é assegurada por Portaria CAPES (02 de janeiro/2012), desde que haja a aprovação do colegiado . **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação e declarou encerrada a sessão, e eu, Luciana Rosa Franca, Secretária do Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 24 de abril de 2019.

Arlene Batista da Silva Ferreira
Presidente

Ester Abreu Vieira de Oliveira

Fabiola Simao Padilha Trefzger

Iana Lima Cordeiro
Representante estudantil

Jorge Luiz do Nascimento

Kátia Regina Giesen

Leni Ribeiro Leite

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

Maria Mirtis Caser

Michele Freire Schiffler

Paulo Roberto Sodre

Sergio da Fonseca Amaral

Viviana Monica Vermes

Wilberth Claython Ferreira Salgueiro

Yan Patrick Brandenburg Siqueira
Representante estudantil